Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 57/2023, de 21 de agosto de 2023.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Margaret Sthenghele da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	B-VI	B-VII

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2905 – ANO: XII | 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 57/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

			Situação Atual	Progressão
Nome	**Cargo**	**Carga horária**	**Nível**	**Nível**
Margaret Sthenghele da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	B-VI	B-VII

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XIII ARRANCADÃO DE JERICOS DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

Conforme cronograma preestabelecido em edital, segue a divulgação da entidade interessada em celebrar acordo de cooperação:

ENTIDADE: PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE
CNPJ: 02.021.088/0001-53
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 588
BAIRRO: JARDINÓPOLIS
CIDADE: SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Serranópolis do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

Marta Loewenstein Grassi
Presidente da Comissão de Seleção

DECRETO Nº 296/2023 – ERRATA

21/08/2023

No Decreto Nº 296/2023, do dia 18 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2904, do dia 18 de agosto de 2023, que **ESTABELECE PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023,** no artigo primeiro, por erro de digitação, onde se lê:

"(vinte e cinco por cento)"
Passa-se a ler:
"(vinte por cento"

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 300/2023

21/08/2023

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.